

PRODUTO EDUCACIONAL



Universidade Federal do Espírito Santo

CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL
EM EDUCAÇÃO

DEBORAH GOMES MOURA GOMES

**SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE
IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR EM TEMPO
INTEGRAL**

VITÓRIA
2020

DEBORAH GOMES MOURA GOMES

**SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE
IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR EM TEMPO
INTEGRAL**

Produto educacional apresentada ao Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação da Universidade Federal do Espírito na linha de pesquisa Docência e Gestão de Processos Educativos como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientador: Prof. Dr Eduardo Augusto Moscon de Oliveira

VITÓRIA
2020

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
2 CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE ESPECÍFICA.....	6
3 PESQUISA MUNICIPAL	8
4 GRUPO DE TRABALHO INTERMUNICIPAL.....	10
5 GRUPO DE TRABALHO MUNICIPAL.....	13
6 ESTRUTURA DO PROJETO PARA ESTABELECIMENTO DA EETI	15
7 ENCAMINHAMENTO DO PROJETO AO CME.....	18
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
9 BIBLIOGRAFIA PARA APROFUNDAMENTO DOS ESTUDOS NOS GRUPOS DE TRABALHO.....	20
REFERÊNCIAS	23

1 INTRODUÇÃO

O presente documento intitulado “Subsídios para Elaboração do Projeto de Implantação da Educação Escolar em Tempo Integral” aponta caminhos para as Secretarias Municipais de Ensino no percurso de planejamento e consolidação da Política de Educação Integral. A produção desse documento coaduna com Moll (2012, p. 137), quando esta afirma que:

Nosso papel como professores, gestores, pesquisadores é de colaborar para a qualificação desse debate, bem como explicitar a agenda de compromissos que se impõe para a consolidação da educação integral como política pública, de caráter irreversível, na educação brasileira.

Esse documento vai ao encontro do disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, que trata da ampliação do tempo escolar, entra em consonância com o Programa Mais Educação, posteriormente denominado Programa Novo Mais Educação, por se constituírem movimentos indutores na Política de Educação Integral, convergindo com os pressupostos do Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014, que dispõe na meta 6 acerca da Educação Integral. Ademais, também concorda com os planos municipais, visto que a Educação Integral consta nas pautas de todos os referidos documentos.

Mesmo não sendo um assunto novo, a Educação Integral no contexto brasileiro não tem ocupado posição de destaque. No solo capixaba, a situação não difere, pois a pesquisa “Os processos realizados pelas Secretarias Municipais de Educação da RMGV-ES para implementação da Educação Escolar em Tempo Integral (EETI) nas escolas de Ensino Fundamental, no período de 2015-2019” constatou que os municípios pesquisados apresentam, atualmente, resultados aquém dos esperados quando consideramos as metas de Educação Integral dos seus respectivos planos municipais.

Nesse sentido, visamos contribuir, por meio deste documento, para que o processo de implementação da EETI seja pautado nas premissas do estudo, pesquisa e diálogo. O estudo ocorrerá a partir de constantes leituras e debates relacionados ao tema. A pesquisa será composta pelo movimento de investigação sobre as

possibilidades, demandas e recursos disponíveis para que ocorra a implementação da EETI. A premissa do diálogo se constituirá a partir de uma dinâmica de escuta que se estabelecerá através dos grupos de estudo de abrangência intermunicipal e municipal, bem como a partir da relação estabelecida com as comunidades (Escolar e Local).

Por essa vertente, Moll (2012) aponta que a construção da educação integral é uma tarefa que envolve toda a sociedade, exigindo a mobilização de energias pedagógicas, dinâmica do diálogo entre os gestores, professores, estudantes e comunidade, além de criatividade institucional, curricular e pedagógica para responder à diversidade da escola brasileira.

A partir dos eixos estudo, pesquisa e diálogo, a construção do Projeto de Implementação da Educação se dará de forma coletiva, atenta e comprometida aos anseios, necessidades e direitos dos coletivos atendidos. No entanto, essa construção deverá acontecer pelo menos com um ano de antecedência à implementação, para que as devidas reflexões sejam realizadas, sistematizadas e, na sequência, o Projeto encaminhado para apreciação do Conselho Municipal de Educação.

O encaminhamento do Projeto ao Conselho Municipal compõe uma etapa importante para a implementação da EETI, uma vez que esse se configura em uma instância democrática, de deliberações, normatizações e de acompanhamento das políticas do Estado. Desse modo, (BRASIL, 2004, p. 19) ressalta:

Os conselhos representam hoje uma estratégia privilegiada de democratização das ações do Estado. Nos espaços da federação temos conselhos municipais, estaduais ou nacionais, responsáveis pelas políticas setoriais nas áreas da educação, da saúde, da cultura, do trabalho, dos esportes, da assistência social, da previdência social, do meio ambiente, da ciência e tecnologia, da defesa dos direitos da pessoa humana, de desenvolvimento urbano. Em diversas áreas há conselhos atendendo a categorias sociais ou programas específicos.

Cabe destacar que os conselhos se integram à estrutura dos sistemas de ensino, porém não falam pelo governo. Falam ao governo, em nome da sociedade, haja

vista que sua natureza é de órgãos de Estado. O Estado é a institucionalidade permanente da sociedade, enquanto os governos são transitórios. Assim, os conselhos, como órgãos de Estado, têm os desafios de garantir a permanência da institucionalidade e da continuidade das políticas educacionais; e, também, de agir como instituintes das vontades da sociedade que representam (BRASIL, 2004). Logo, o fato de o documento ser encaminhado ao Conselho Municipal não se caracteriza a pronta aprovação, mas sim o debate, a construção e a decisão mediante a vontade da sociedade que o referido órgão representa.

Ainda vale frisar que este documento se aproxima do contexto atual no que se refere às legislações e aos estudos da área. Diante disso, constitui-se em um instrumento que posteriormente precisará ser apreciado a partir das produções de outras legislações e de outros estudos.

2 CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE ESPECÍFICA

Considerando a EETI como uma Política Pública Educacional que precisa ser implementada, visto que as legislações educacionais apontam para essa direção, e principalmente por sua relevância social em um contexto em que a educação precisa ser ampliada, tanto do ponto de vista do tempo, quanto considerando a qualidade, a constituição de uma equipe específica dentro da Secretaria Municipal de Educação aponta a importância que a gestão dá a esse formato de atendimento.

A respeito da constituição de uma equipe específica para tratar das questões relacionadas à EEETI, Moll (2012, p. 140) aponta que

[...] faz-se necessário instituir, no âmbito das secretarias de educação, equipes que acompanhem a implantação e implementação da jornada integral, tal como aconteceu no próprio MEC em 2007. Em 2007, a estrutura do Ministério da Educação contemplou a criação da Diretoria de Educação Integral, Direitos Humanos e Cidadania o âmbito da Secretaria de Educação Continuada, Direitos Humanos e Cidadania (SECAD). Em 2011, em novo processo de estruturação do MEC, a temática passou a ser trabalhada na Secretaria de Educação Básica (SEB) pela Diretoria de Currículos e Educação Integral.

Como estamos tratando do Sistema Municipal de Ensino, considerando que sua abrangência se dá na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, a equipe responsável pela EETI poderá se constituir em um setor ligado ao Pedagógico e ao Administrativo, o que possibilitaria trânsito nas duas etapas da Educação Básica, Educação Infantil e Ensino Fundamental. Caso a Secretaria Municipal de Educação inicie a implementação primeiramente em uma etapa e depois em outra, a equipe responsável poderia estar ligada ao setor responsável pela Educação Infantil ou pelo Ensino Fundamental.

Importante destacar que, ao constituir uma equipe para atender tal demanda, é fundamental considerar a necessidade de nomear um gestor e um quantitativo considerável de técnicos, para que os eixos estudo, pesquisa e diálogo sejam desenvolvidos com qualidade.

Após a equipe ser composta, as diretrizes precisam ser delineadas, ou seja, o gestor do grupo, juntamente com os técnicos, elencarão os autores a ser utilizados para

estudos e aprofundamento da temática. Além disso, selecionarão as legislações que irão subsidiar as ações, adotarão os métodos para a realização das pesquisas, organizarão cronograma de encontros com o grupo intermunicipal e com o grupo municipal, bem como irão estabelecer a metodologia para o diálogo com as comunidades e, ao longo do trabalho, sistematizar a escrita do Projeto para posterior encaminhamento ao Conselho Municipal de Educação.

3 PESQUISA MUNICIPAL

Na construção do projeto de implementação da EETI, é imprescindível que a equipe responsável por sua sistematização pesquise algumas questões, como: recursos financeiros disponíveis, fluxo municipal; infraestrutura das unidades de ensino e interesse das comunidades para conhecer o percentual de adesão.

No que tange aos recursos financeiros, os técnicos deverão, coadunados ao gestor da pasta, verificar qual percentual foi previsto para tal ação. Se caso não houver recursos previstos destinados à implementação da EETI, é fundamental pesquisar junto, ao gestor da Secretaria, o quanto de recursos podem ser destinados à implementação. A partir desse diagnóstico financeiro, a equipe terá condições de planejar quantas escolas serão inseridas nesse formato e quantos estudante atendidos.

É importante destacar que, em se tratando de financiamento, a organização do Governo Federal garante que a EETI tenha a segurança para continuidades. Como afirma Moll (2012, p. 138),

Ao assegurar, no âmbito do financiamento da educação básica, um percentual per capita diferenciado para matrículas de, no mínimo, sete horas diárias, o Governo Federal estabelece um marco na possibilidade de que experiências iniciadas, sobretudo por sistemas municipais, tenham a sustentabilidade necessária. Em um país marcado por descontinuidades administrativas e políticas, o financiamento diferenciado e permanente estabelece um elemento novo que pode nos conduzir à universalização da educação integral.

Outra etapa fundamental que compõe a pesquisa interna tem relação com o fluxo municipal, ou seja, quantos estudantes a Rede Municipal possui, principalmente a relação de escolas por bairro, assim como o número de estudantes de cada escola, e a capacidade de atendimento. A partir desse diagnóstico, será possível esquematizar quais bairros podem ser atendidos, quais escolas passarão pelo processo de estabelecimento o e quantos estudantes serão inseridos.

Dessa maneira, cabe destacar que essa pesquisa relacionada ao fluxo deverá ser realizada caso o município não tenha planejado e nem efetivado a construção de

escolas com padrão arquitetônico para atendimento à demanda da EETI. Se o município houver feito planejamento para tanto, a pesquisa relacionada ao fluxo não se faz tão necessária. Do ponto de vista de quantitativo de estudantes, a partir da inauguração de uma escola que foi construída pra atender e desenvolver a EETI, será preciso planejar como se constituirá a inserção de uma nova Unidade de Ensino no bairro, quais critérios serão elencados para a efetivação das matrículas e quais anos serão ofertados.

Após a realização da pesquisa relacionada ao fluxo, no caso das escolas que ofertam o ensino regular parcial e passarão a ofertar o ensino regular integral, é fundamental que a equipe responsável pela implementação realize uma visita técnica à(s) Unidade(s) de Ensino, a fim de analisar a questão da infraestrutura, bem como a necessidades de reparos e adequações.

Em seguida, é necessário pesquisar junto às comunidades (Escolar e Local) o interesse dessas em relação ao formato de atendimento, podendo, para isso, estabelecer um cronograma com datas para que as equipes gestoras, professores, funcionários, famílias e estudantes sejam informados e ouvidos a respeito da EETI, sua relevância para a formação do sujeito, assim como para conhecerem experiências desse formato de atendimento já realizado em outras Unidades de Ensino.

4 GRUPO DE TRABALHO INTERMUNICIPAL

A equipe responsável pela sistematização do Projeto de Implementação da Educação Escolar em Tempo Integral precisará dialogar com os setores responsáveis pela EETI de outros municípios. Esse diálogo terá por objetivo o aprofundamento de conceitos e de práticas acerca da temática. Para tanto, será necessário que o gestor da pasta dialogue com os demais gestores, podendo ser com os municípios vizinhos, para a constituição desse Grupo de Trabalho Intermunicipal.

O Grupo de Trabalho Intermunicipal encontra respaldo legal no Parecer CNE/CEB nº 9/2011, documento que

[...] tem por objetivo analisar proposta de fortalecimento e implementação do regime de colaboração entre entes federados, basicamente entre Municípios, numa espécie de colaboração horizontal, mediante arranjos de desenvolvimento da educação. Isto significa trabalhar em rede, onde um grupo de Municípios com proximidade geográfica e características sociais e econômicas semelhantes busca trocar experiências e solucionar conjuntamente dificuldades na área da educação, trabalhando de forma articulada com os Estados e a União, promovendo e fortalecendo a cultura do planejamento integrado e colaborativo na visão territorial e geopolítica (BRASIL, 2011, p. 2).

Esse Grupo de Trabalho Intermunicipal será composto pelas equipes responsáveis pela EETI nos seus respectivos municípios e terá como objetivos principais trocar experiências, estudar a temática e as legislações, bem como avançar na consolidação da Política relacionada à EETI. Para isso, será imprescindível a organização de cronograma para as reuniões, podendo essas acontecer mensalmente, com 4 horas de duração, como parte integrante do planejamento e das ações dos referidos setores. A primeira reunião acontecerá para que o Grupo de Trabalho estabeleça as datas das reuniões e suas pautas, que poderão contar com a legislação, a temática e apresentação da experiência. Cada município ficará responsável por um número de reuniões, assumindo sua organização e condução.

Para a oficialização do Grupo de Trabalho Intermunicipal, os gestores da educação de cada município, juntamente com o chefe do Poder Executivo, celebrarão um

termo de compromisso que será renovado anualmente, após o encerro dos trabalhos de cada ano letivo.

Segue abaixo exemplo de cronograma de reuniões, apontando o mês, o responsável pelo encontro e a pauta para um ano de encontros do Grupo de Trabalho Intermunicipal composto por 05 municípios e pressupondo que o município que articulou a constituição do GT está planejando a implantação da EETI:

Quadro 01 – Cronograma de reuniões do Grupo de Trabalho Intermunicipal

Mês	Responsável pelo Encontro	Pauta
Fevereiro	Secretaria Municipal de Educação que propôs a interlocução (SME1)	Organização do Grupo de Trabalho (cronograma de encontros, estudos, divisão dos responsáveis por cada encontro)
Março	Secretaria Municipal de Educação (SME 2) Secretaria Municipal de Educação (SME 3)	Apresentação da experiência com a EETI – SME 2 Apresentação da experiência com a EETI – SME 3
Abril	Secretaria Municipal de Educação (SME 4) Secretaria Municipal de Educação (SME 5)	Apresentação da experiência com a EETI - SME 4 Apresentação da experiência com a EETI - SME 5
Maio	Secretaria Municipal de Educação que propôs a interlocução (SME 1) Secretaria Municipal de Educação (SME 2)	Legislações que abordam o tema Educação Integral
Junho	Secretaria Municipal de Educação que propôs a interlocução (SME 3) Secretaria Municipal de Educação (SME 4)	O conceito Educação Integral
Julho	Secretaria Municipal de Educação (SME 5)	A história da Educação Integral no contexto brasileiro
Agosto	Secretaria Municipal de Educação que propôs a interlocução (SME 1) Secretaria Municipal de Educação (SME 2)	A Educação Integral e o direito à Educação
Setembro	Secretaria Municipal de Educação que propôs a interlocução (SME 3) Secretaria Municipal de Educação (SME 4)	A Educação Integral e a Gestão Democrática do Ensino Público
Outubro	Secretaria Municipal de Educação (SME 5)	Educação Integral e organização curricular
Novembro	Secretaria Municipal de Educação que propôs a interlocução (SME1)	Apresentação da sistematização do projeto de implementação da EETI para apreciação do grupo
Dezembro	Secretaria Municipal de Educação que propôs a interlocução (SME1)	Encaminhamento do Projeto de Implementação da EETI para análise e aprovação do CME

Fonte: Elaborado pela autora.

Ao longo da realização das reuniões a Secretaria Municipal de Educação que propôs a interlocução realizará relatórios que subsidiarão a sistematização do Projeto de Implementação da EETI. As demais secretarias também realizarão registros, a fim de expandir o atendimento da EETI em suas respectivas redes municipais de ensino, bem como aprimorá-las.

5 GRUPO DE TRABALHO MUNICIPAL

As Secretarias Municipais de Educação são organizadas a partir de organogramas, de modo que cada setor, gerência, departamento ou coordenação tem sua função e atribuições. Cada setor atende a uma demanda e contribui para a efetivação e o desenvolvimento da educação pública. A partir dessa configuração, o diálogo por meio de reuniões constitui o caminho apropriado para que as equipes se integrem e empreendam esforços coletivos de modo a efetivar o planejamento da administração.

Nesse sentido, o Grupo de Trabalho Municipal se constituirá em um mecanismo de aproximação entre os setores. Para tal, será composto pelo setor responsável pela EETI e por um membro de cada equipe da Secretaria Municipal de Educação. Os encontros do Grupo de Trabalho Municipal acontecerão a cada 15 dias, tendo como objetivos centrais: estudar a temática, atualizar o grupo acerca da sistematização do projeto de implementação, trocar ideias e dar encaminhamentos.

Quadro 02 – Cronograma de reuniões do Grupo de Trabalho Municipal

Mês	Pauta	Responsável pelo Encontro
Fevereiro	Comunicar a respeito da metodologia de trabalho: Grupo de Trabalho Intermunicipal, Grupo de Trabalho Municipal, Planejamento para implementação da EETI, Sistematização do projeto para implementação da EETI; Encaminhamento do projeto ao Conselho Municipal de Educação.	Setor responsável pela EETI
Fevereiro	Estudo e debate: Legislações que abordam o tema Educação Integral	Setor responsável pela EETI
Março	Estudo e debate: O conceito Educação Integral	Setor responsável pela EETI
Março	Estudo e debate: A história da Educação Integral no contexto brasileiro	Setor responsável pela EETI
Abril	Estudo e debate: A Educação Integral e o direito à Educação	Setor responsável pela EETI
Abril	Estudo e debate: A Educação Integral e a Gestão Democrática do Ensino Público	Setor responsável pela EETI
Maio	Estudo e debate: Educação Integral e organização curricular	Setor responsável pela EETI
Maio	Estudo e debate: A Educação Integral e a Gestão Democrática do Ensino Público	Setor responsável pela EETI
Junho	Planejamento e distribuição de tarefas para realização das pesquisas no município: recursos para a EETI, fluxo municipal, infraestrutura das Unidades de Ensino,	Setor responsável pela EETI

	interesse das comunidades para a adesão à EETI.	
Junho	Apresentação e debate acerca dos dados relacionados aos recursos municipais destinados à EETI	Setor responsável pelo financiamento
Julho	Apresentação e debate acerca dos dados relacionados aos recursos municipais destinados à EETI	Setor responsável pela estatística
Julho	Apresentação e debate acerca dos dados relacionados ao fluxo municipal	Setor responsável pela estatística
Agosto	Apresentação e debate acerca da infraestrutura das unidades de ensino	Setor responsável pela infraestrutura
Agosto	Apresentação e debate acerca infraestrutura das unidades de ensino	Setor responsável pela infraestrutura
Setembro	Apresentação e debate acerca do interesse das comunidades para a adesão à EETI	Setor responsável pela EETI
Setembro	Apresentação e debate acerca do interesse das comunidades para a adesão à EETI	Setor responsável pela EETI
Outubro	Apresentação e debate acerca da Minuta do Projeto de Implementação da EETI	Setor da EETI
Outubro	Apresentação e debate acerca da Minuta do Projeto de Implementação da EETI	Setor da EETI
Novembro	Apresentação do Projeto de Implementação da EETI que será encaminhado ao CMES	Setor da EETI
Novembro	Apresentação do Projeto de Implementação da EETI que será encaminhado ao CMES	Setor da EETI

Fonte: Elaborado pela autora.

Para a oficialização do Grupo de Trabalho Municipal, o gestor da educação do município assinará uma Portaria normatizando sua composição, funcionamento e finalidade. A partir dessa dinâmica do Grupo de Trabalho Municipal, todos os setores da Secretaria Municipal de Educação estarão envolvidos na construção do Projeto de Implementação da EETI.

6 ESTRUTURA DO PROJETO PARA ESTABELECIMENTO DA EETI

O Projeto para estabelecimento da EETI será composto pelo acúmulo teórico-metodológico advindo dos encontros junto aos GTs intermunicipal e GT municipal. É importante que, a cada reunião/estudo realizado, sejam elaborados relatórios, de modo a contribuir para a sistematização do projeto que posteriormente será encaminhado ao Conselho Municipal. Nesse sentido, segue proposta de estrutura do Projeto de Implementação da EETI:

- 1) Introdução
- 2) Aportes legais nacionais e municipais
- 3) História da Educação Integral no município
- 4) Motivações para implementação
- 5) EETI e a formação do sujeito
- 6) Metodologia adota para a sistematização do Projeto de Implementação
- 7) Unidade(s) de Ensino que ofertará(ão) a EETI
 - 7.1) Anos do Ensino Fundamental e oferta de vagas
 - 7.2) Carga horária diária de atendimento
 - 7.3) Rotina diária
 - 7.4) Organização curricular
- 8) Considerações Finais

A sistematização do Projeto de Implementação da EETI será executada pela equipe responsável da Secretaria Municipal de Educação a partir dos relatórios, estudos, pesquisas e discussões realizadas e mais tarde enviada ao Conselho Municipal de Educação para análise e aprovação.

7 ENCAMINHAMENTO DO PROJETO AO CME

O Conselho Municipal de Educação é uma instância que compõe o Sistema Municipal de Ensino. Esse órgão é responsável pelo acompanhamento, normatização e regulamentação das ações da Rede Municipal de Ensino. Tem caráter democrático, por ser composto por diferentes representatividades, o que possibilita decisões pautadas no interesse público, contribuindo, assim, para o exercício e a consolidação da gestão democrática.

O cumprimento da gestão democrática da educação encontra nos conselhos, órgãos de representatividade social e deliberação plural, espaço privilegiado para estabelecer o contraponto da deliberação única do governo. Essa dinâmica democrática é advinda da Constituição de 1988, visto que esta situou o cidadão na condição de governante, não mais de mero governado. Sendo o bem público pertencente aos cidadãos, logo, cidadania passa a ser exercício de comando (Borgdignon, 2009).

Desse modo, o encaminhamento por parte da Secretaria Municipal de Educação do Projeto de Implementação da EETI ao Conselho Municipal de Educação indica a valorização e o reconhecimento que a administração atribui ao debate, à discussão e, portanto, à Gestão Democrática do ensino público e à democracia como organização política da sociedade.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implantação de uma Política Pública Educacional requer esforço, estudo, planejamento, envolvimento, diálogo e sistematização, componentes que procuramos apontar neste documento, intitulado “Subsídios para a elaboração do projeto de implementação da EETI”.

A EETI se constitui em uma política pública necessária e urgente, já que compõe o Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005 e os Planos Municipais de Educação, além de estar presente em outras legislações. Dessa forma, há elementos suficientes que justificam sua implementação. É necessário, para tal, que as Secretarias Municipais de Ensino empreendam esforços, articulem-se com os municípios próximos, organizem-se internamente e coloquem como pauta importante e imprescindível a implementação da EETI. Para as que já implementaram, é fundamental que se discuta a expansão, organizando a Rede Municipal para esse movimento.

Sendo assim, o presente documento se firma como um instrumento de apoio às Redes Municipais que já implementaram, mas que precisarão efetivar a expansão, como para àquelas que iniciarão a dinâmica da expansão.

A EETI é ponto de pauta fundamental, irrefutável, imprescindível e necessária, cabendo aos gestores públicos colocá-la em evidência, uma vez que a EETI contribui para a consolidação da educação como direito social e para a promoção da gestão democrática do ensino público.

9 BIBLIOGRAFIA PARA APROFUNDAMENTO DOS ESTUDOS NOS GRUPOS DE TRABALHO

Para aprofundamento dos estudos, tanto do Grupo de Trabalho Intermunicipal, quanto do Grupo de Trabalho Municipal, indicamos algumas bibliografias que poderão contribuir com esse movimento. Dessa forma, elencamos os temas, a bibliografia básica e complementar, conforme segue no quadro abaixo:

Quadro 03 – Sugestão bibliográfica para aprofundamento

Temas	Bibliografia Básica	Bibliografia complementar
Legislações que abordam o tema Educação Integral	BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p. _____. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 . Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação nacional: Diário Oficial da União, Brasília, 1996. _____. Lei 13.005, de 25 de junho de 2014 . Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências: Diário Oficial da União, Brasília, 2014.	_____. Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010 . Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos: Diário Oficial da União: Brasília, 2010. Planos Municipais de Educação.
O conceito Educação Integral	GADOTTI, Moacir. Educação Integral no Brasil Inovações em Processo. São Paulo: Ed, L, 2009. MOLL, Jaqueline. Educação Integral: texto referência para o debate nacional . 1. ed. São Paulo: Leograf Gráfica e Editora Ltda, 2009. v. 1. 52p .	PESTANA, Simone Freire Paes. Afinal, o que é Educação Integral?. Revista Contemporânea de Educação , v. 9, n. 17, p.24-41, janeiro/junho. 2014. Disponível em: < https://revistas.ufrj.br/index.php/rce/article/viewFile/1713/1562 >. Acesso em: 10 maio 2019.
A história da Educação Integral no contexto brasileiro	PARO, V. et al. Escola de tempo integral: desafio para o ensino público . São Paulo: Cortez,1988. GADOTTI, Moacir. Educação Integral no Brasil Inovações em Processo. São Paulo: Ed, L, 2009.	FURTADO, Ducenilde da Costa. Educação (em tempo) Integral na escola pública: condicionantes históricos, limites e desafios atuais . 2016. 161 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de Maranhão, São Luís, 2016.
A Educação Integral e o	MOLL, Jaqueline; LEITE, Lúcia Helena Alvarez. Apresentação:	SILVA, Bruno Adriano Rodrigues da Silva. A concepção empresarial da Educação

<p>direito à Educação</p>	<p>Educação Integral em Tempo Integral: desafios e possibilidades no campo das políticas afirmativas de direitos. Educar em Revista, Belo Horizonte, v. 31, n. 4, p. 17-21, Outubro-Dezembro. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/edur/v31n4/1982-6621-edur-31-04-00017.pdf>. Acesso em: 11 maio 2019.</p> <p>ARROYO, Miguel. O direito a tempos-espacos de um justo e digno viver. In MOLL, Jaqueline et al. Caminhos da Educação Integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012. P. 33-45.</p> <p>SILVA, Maria Cristiani Gonçalves. A educação integral: a escola como direito na perspectiva da humanização e da cidadania. Filosofia e Educação, Campinas, v. 10, n. 1, p. 136-153, 26 mar. 2018. Disponível: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rfe/article/view/8652002/17700>. Acesso em: 12 maio 2019.</p> <p>LIMA, Marcelo. O direito à educação. Rev. on line de Política e Gestão Educacional, Araraquara, n. 9, 2010. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/9279/6156>. Acesso em: 20 julho 2019.</p> <p>CARARO, Marlene de Fatima. O Programa Mais Educação e suas interfaces com outros programas sociais federais no combate à pobreza e à vulnerabilidade social: intenções e tensões. 2015. 339 f. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2015.</p>	<p>Integral e(m) Tempo Integral. Educação & Realidade, Porto Alegre, vol.43, n.4, p.1613-1632 out./dez. 2018. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/edreal/v43n4/2175-6236-edreal-2175-623676399.pdf>. Acesso em: 12 maio 2019.</p> <p>MENEZES, Janaina S. S. Educação em Tempo Integral: direito e financiamento. Educar em Revista, Curitiba, n. 45, p. 137-152, jul/set. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010440602012000300010&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 15 maio 2019.</p> <p>A concepção empresarial da Educação Integral e(m) Tempo Integral Bruno Adriano Rodrigues da Silva</p> <p>FREITAS, Luiz Carlos de. A reforma empresarial Nova direita, velhas ideias. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2018.</p>
<p>A Educação Integral e a Gestão Democrática do Ensino Público</p>	<p>CURY, Carlos Roberto Jamil. A gestão democrática na escola e o direito à educação. RBPAAE – v.23, n.3, p. 483-495, set./dez. 2007.</p> <p>ADRIÃO, T. ; PERONI, Vera . A educação pública e sua relação com o setor privado: implicações para a democracia educacional. Retratos da Escola , v. 3, p. 107-116,</p>	<p>SPOSITO, Marília Pontes. Educação, gestão democrática e participação popular. In: BASTOS, João Batista (Org.). Gestão Democrática. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.</p>

	2009.	
Educação Integral e organização curricular	ZANARDI, Teodoro Adriano Costa. Educação Integral, Tempo Integral e Paulo Freire: os desafios da articulação conhecimento-tempo-território. Revista e-Curriculum , São Paulo, v.14, n.01, p. 82 – 107 jan./mar.2016. Disponível em: < https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/viewFile/26354/19389 >. Acesso em: 12 maio 2019.	BECKER, Paula Cortinhas de Carvalho. Do Programa Mais Educação à Educação Integral: o currículo como movimento indutor . 2015. 158 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015. RIBEIRO, Madison Rocha. A relação entre currículo e Educação Integral em Tempo Integral: um estudo a partir da configuração curricular do Programa Mais Educação . 2017. 241 f. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2017. FIGUEIREDO, Ricardo. Curricul(o)arizando a cidade: enredamentos possíveis das praticaspolíticas dos/as praticantespensantes do Programa Educação em Tempo Integral no território-cidade de Vitória-ES . 2015. 234 f. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2015.

Fonte: Elaborada pela autora.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Conselhos Escolares**: Conselhos Escolares: Uma estratégia de gestão democrática da educação pública. Brasília - DF Novembro de 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_gen.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº 9, de 30 de agosto de 2011. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 22 nov. 2011. Seção 1, p. 23. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8851-pceb009-11-pdf&category_slug=setembro-2011-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 31 de julho de 2020.

MOLL, Jaqueline et al. **Caminhos da Educação Integral no Brasil**: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012.

BORDIGNON, Genuíno. **GESTÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO** Sistema, Conselho e Plano. São Paulo: Ed, L, 2009.